



LEI Nº 1358/2014

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.247/2013, DE 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº 1.294/2013, DE 06/12/2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2014 e na Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício de 2014, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Função: 12 Educação					
Subfunção: 367 Educação Especial					
Programa: 0010 Educação Fundamental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.101 Ensino a Excepcionais / APAE	A	Subvenções Sociais	Unid.	1	16.320,00
Unidade: 04.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Função: 27 Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 Desporto Comunitário					
Programa: 0014 Promoção do Esporte e Lazer					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.071 Modernização do Estádio Municipal	P	Indenizações e Restituições	Unid.	1	15,00
Unidade: 05.02 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 10 Saúde					
Subfunção: 301 Atenção Básica					
Programa: 0017 Vigilância Sanitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.035 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	A	Diversos	Unid.	1	4.454,24
2.185 VIGIASUS Programa Qualificação Vigilância Em Saúde	A	Diversos	Unid.	1	22.550,09
Unidade: 05.06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 08 Assistência Social					
Subfunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente					
Programa: 0018 Suporte as Ações de Assistência Social					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
6.005 Manutenção da Casa Abrigo Doce Lar	A	Indenizações e Restituições	Unid.	1	20.353,23
6.006 Manutenção do Programa de Projeto Social Básica - SUAS	A	Diversos	Unid.	1	28.843,80
Unidade: 06.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 18 Gestão Ambiental					
Subfunção: 542 Controle Ambiental					
Programa: 0022 Recuperação, Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente					



Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.199 Manutenção da Limpeza Pública	A	Diversos	Unid.	1	45.000,00
Unidade: 06.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 20 Agricultura					
Subfunção: 606 Extensão Rural					
Programa: 0023 Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.045 Fomentação Agrícola e Pastoral a Pequenos Agricultores	A	Diversos	Unid.	1	34.774,55
1.091 Programa Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo	P	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	Unid.	1	87.999,00
Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 15 Urbanismo					
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana					
Programa: 0024 Programa de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.032 Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais em Vias Urbanas	P	Diversos	Unid.	1	397.000,00
Função: 26 Transporte					
Subfunção: 606 Extensão Rural					
Programa: 0024 Programa de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.047 Manutenção de Estradas Rurais	A	Diversos	Unid.	1	770.997,49

Art. 2º - Fica reduzido em R\$ 16.320,00 (Dezesseis mil, trezentos e vinte reais), o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o Exercício de 2014, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2014 e Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2014, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Função: 12 Educação					
Subfunção: 361 Ensino Fundamental					
Programa: 0010 Ensino Fundamental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.022 Aquisição de Veículos Educação	P	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	16.320,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 1.428.307,40 (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e sete reais e quarenta centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123670010.2.101000 ENSINO A EXCEPCIONAIS/APAE

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 16.320,00

1462 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120014.1.071000 MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 15,00

1296 FONTE: 917 CONV.MIN.ESPORTES/CEF - MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO



SOMA.....	R\$	16.335,00
<hr/>		
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL		
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	4.454,24
.... FONTE: 497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
103040017.2.185000 VIGIASUS - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	10.769,64
.... FONTE: 497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	11.780,45
.... FONTE: 497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	6.611,54
.... FONTE: 863 TRANSF. MUN. FRANCISCO ALVES		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	13.741,69
.... FONTE: 864 TRANSF. MUN. CAFEZAL DO SUL		
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	6.000,00
.... FONTE: 934 BLOCO FINANC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	22.843,80
.... FONTE: 934 BLOCO FINANC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS		
SOMA.....	R\$	76.201,36
<hr/>		
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
185420022.2.199000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	15.000,00
1064 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	30.000,00
.... FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
206060023.2.045000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS AGRICULTORES		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	26.774,55
.... FONTE: 510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	8.000,00
.... FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
206060023.1.091000 PROGRAMA APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO		
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	87.999,00
.... FONTE: 942 CONV.SEAB - CALCÁRIO		
SOMA.....	R\$	167.773,55
<hr/>		
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS		
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	150.000,00
1071 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	247.000,00
.... FONTE: 501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS		
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	200.000,00
1069 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		

4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	70.997,49
.... FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	500.000,00
.... FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
SOMA.....R\$	1.167.997,49
SOMA GERAL.....R\$	1.428.307,40

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....R\$	27.004,33
FONTE: 510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.....R\$	26.774,55
FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.....R\$	70.997,49
FONTE: 863 TRANSF. MUN. FRANCISCO ALVES.....R\$	6.611,54
FONTE: 864 TRANSF. MUN. CAFEZAL DO SUL.....R\$	13.741,69
FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS.....R\$	28.843,80
SOMA.....R\$	173.973,40

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).....R\$	903.000,00
FONTE: 501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS.....R\$	247.000,00
FONTE: 942 CONV.SEAB - CALCÁRIO.....R\$	87.999,00
FONTE: 917 CONV.MIN.ESPORTES/CEF MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO.....R\$	15,00
SOMA.....R\$	1.238.014,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123610010.2.022000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	16.320,00
75 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	
SOMA.....R\$	16.320,00
SOMA GERAL.....R\$	1.428.307,40

Parágrafo único: Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0561 Páginas: 117/119 Ano: III
Data: 18/08/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 30548387


ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL